



## AS DIFICULDADES DA APLICAÇÃO DA AUDITORIA CONTÁBIL EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA CIDADE DE ARACAJU

**Cynthia Passos de Amorim  
Géssica Raiane Acioli de Oliveira  
Cristina Ribeiro de Lisboa Sucupira  
Flávia Karla Gonçalves Santos  
Diego Silva Souza**

**Divisão Contabilidade – Tema 5 – Auditoria, Controladoria e Perícia.**

### RESUMO

Nos últimos anos, um novo perfil tem se destacado no Brasil e em âmbito internacional, são as pequenas e médias empresas (PMEs). As PMEs privadas demandam em maior frequência o serviço de auditoria de forma voluntária. No entanto, mesmo sendo a auditoria contratada voluntariamente, algumas Financeiras e Órgãos Públicos têm exigido o Relatório do Auditor para liberação de crédito e para divulgações das Demonstrações Contábeis em empresas públicas e/ou público privadas respectivamente. Este estudo aborda um levantamento de informações através de um questionário, de forma aleatória e qualitativa que foi realizado no período de abril e maio de 2018 no município de Aracaju/SE. O objetivo geral foi analisar as principais dificuldades encontradas no início e durante a execução do trabalho de auditoria em pequenas e médias empresas na cidade de Aracaju. Os objetivos específicos foram identificar as principais dificuldades, verificar qual a origem do problema, identificar quem são os principais causadores de dificuldades, verificar quais as maiores consequências e analisar e definir como podemos sanar o problema. Os resultados demonstraram uma deficiência no que é denominado Governança Corporativa, ou até mesmo a inexistência desta. Desse modo, existe a preocupação que estas empresas se conscientizem sobre a importância desta adoção, afinal, por serem de grande valor para o mercado, é esta adequação que as levará obtenção do sucesso contínuo.

**Palavras-chave:** dificuldades; empresas; deficiência; asseguaração.

### ABSTRACT

In recent years, a new profile of business has stood out in Brazil as well as in an international scope, the small and medium companies (SMEs). Private SMEs more frequently seek auditing services on a voluntary basis. However, even though the audit is voluntarily contracted, some Financial and Public Agencies have demanded the Auditor's Report in order to release credit and for disclosure of Financial Statements in public and/or private public companies respectively. This study addresses information surveyed through a random and qualitative questionnaire that was carried out in april and may in the city of Aracaju-SE. The objective was to analyze the main difficulties encountered at the beginning and during the execution of auditing work in small and medium enterprises in the city of Aracaju, and more specifically, identify the main difficulties; check the source of the problem; identify who are the main cause of difficulties; check what the biggest consequences are and analyze and define how we can remedy the problem. The results demonstrated a deficiency in what is called Corporate Governance, or even the lack of it. Thus, there is a concern that these companies need to be



aware of the importance of this adoption, for it is not only of great value for the market, its is this adequacy that will lead them to achieve continuous success.

**Keywords:** difficulties; companies; deficits; assurance.

## INTRODUÇÃO

A auditoria independente se originou durante a evolução do capitalismo, e com surgimento das concorrências e da expansão mercadológica, as empresas perceberam a necessidade de investir para que pudessem se desenvolver. Tal situação os levou a captar recursos de terceiros, que por sua vez precisavam de garantias para saber a situação real da sua credora dando-lhe, desta forma, segurança de retorno de capital. Esta análise era possível através das Demonstrações Contábeis (ALMEIDA, 2017, p.1).

Nos últimos anos, um novo perfil tem se destacado no Brasil e em âmbito internacional, são as pequenas e médias empresas (PMEs). A evolução dinâmica da contabilidade de forma global, tem requerido informações mais claras e confiáveis que possuam uma linguagem contábil completa e compreendida por todo o mercado (JUNIOR *et al*, 2017). Em 2011 no Brasil foi adotado o International Financial Reporting Standart (IFRS) para as PMEs, com o intuito de disponibilizar maior qualidade e transparência em suas Demonstrações Contábeis (GIROTTO, 2010).

De acordo com Carrera (2018), as PMEs privadas demandam em maior frequência o serviço de auditoria de forma voluntária, e normalmente são as que possuem custos bem altos ou quando existem restrições contratuais com credores. Além disto, Carrera (2018) cita que existem outros impulsionadores que podem levar uma PME solicitar esse serviço, como características de negócio, status de incorporação, tempo, porte e complexidade de negócios.

No entanto, mesmo sendo a auditoria em PMEs contratada voluntariamente, algumas Financeiras e Órgãos Públicos têm exigido o Relatório do Auditor para liberação de crédito e para divulgações das Demonstrações Contábeis em empresas públicas e/ou público privadas respectivamente. Essa afirmação pode ser explicada por Carrera (2018), que cita que tal exigência alivia a incerteza da inadimplência e lhes garante uma redução de custos de supervisão e negociação de dívida.

Foerster (2017) ressalta que as PMEs passam por um desafio crescente, afinal devido à deficiência de recursos para aperfeiçoamento de controles internos principalmente, as limitam para fazer frente à concorrência. Ainda afirma que este perfil, que encontra-se em desenvolvimento, que possuir uma escrituração contábil com base na IFRS, poderão fazer uso destas informações para melhor gestão, inclusive em momentos de crise.

Desta forma a auditoria contábil teria a importância para dar-lhes asseguarção razoável com transparência e melhor compreensão sobre seus controles internos, além de possivelmente promover seu crescimento no mercado globalizado (FOERSTER, 2017).

Este estudo aborda um levantamento de informações através de questionário, de forma aleatória e qualitativa que foi realizado no período de abril e maio de 2018 no município de Aracaju/SE e tem como objetivo analisar as principais dificuldades encontradas no início e durante a execução do trabalho de auditoria em pequenas e médias empresas na cidade de Aracaju.

## AUDITORIA EXTERNA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA



A auditoria contábil pode ser definida pela a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TA Estrutura Conceitual que diz que o:

Trabalho de asseguarção é o trabalho no qual o auditor independente visa obter evidências apropriadas e suficientes para expressar sua conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis (NBC TA Estrutura Conceitual – CFC).

Seguindo a mesma perspectiva, ALMEIDA (2017) relata que para que o auditor elabore seu o relatório, o mesmo precisa planejar o trabalho, realizar as avaliações de controles internos e proceder com revisões de contas contábeis, onde desta forma poderá colher evidências suficientes para que possa obter uma opinião adequada do trabalho.

De acordo com Cunha e Beuren (2006), tais evidências são obtidas com aplicação de procedimentos de auditoria, que é definido por Almeida (2017), como “um conjunto de técnicas que o auditor utiliza para colher evidências sobre as informações das demonstrações financeiras”, e ainda os exemplifica como contagem física, confirmação de terceiros, conferências de cálculos e inspeção de documentos. Attie (2011), acrescenta também o exame da escrituração, inquérito, exame de registros auxiliares, correlação das informações obtidas e observação.

## **AUDITORIA EXTERNA NO BRASIL E AS IFRS EM PEQUENAS MÉDIAS EMPRESAS**

A auditoria externa no Brasil é praticada desde o início do século passado, inicialmente por empresas estrangeiras, contudo a mesma apenas passou a ser exigida no país através de determinação legal (PINHO e CARVALHO, 2004). Com isto, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu várias normas específicas para auditoria nos últimos anos.

Em 2010, passaram a ser adotadas no Brasil, as normas contábeis internacionais, conhecidas como IFRS, que a partir de então deveriam ser aplicadas às demonstrações contábeis. De acordo com o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul (SESCON-RS), (2010) a partir desta data, a atividade de auditoria ganhou maior relevância devido as dificuldades da aplicação das normas internacionais.

Em particular foi criada a Interpretação Técnica Geral (ITG 1000), para pequenas e médias empresas, que tem por objetivo apresentar de forma transparente as informações nas demonstrações contábeis e posição financeira das empresas (IOB – FASCÍCULO, 2016).

As pequenas e médias empresas possuem características próprias, e por conta disto precisam cuidado diferenciado e específico. De acordo com o Manual de Procedimentos IOB – Fascículo (2016), este perfil de empresas se diferencia das demais por dois fatores, por ser administrada pelos proprietários que pode levar a frequente confusão patrimonial, como também a sua instabilidade financeira. Para este autor, devido a não experiência e não entendimento do pequeno empresário, sobre dados estatísticos, financeiros e contábeis, há uma sobrecarga nos contadores, pois estes passam a ser os responsáveis por informações para tomadas de decisão.

## **AUDITORIA EXTERNA E AS PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL**

Há pouco tempo, as PMEs estavam em uma fase de expansão, podendo inclusive alcançar nível melhor de crescimento. Seu ambiente estava propício, pois havia uma maior disponibilidade de crédito no mercado, além haver uma demanda maior de bens e serviços



(INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL - IBRACON, 2011,).

Foerster (2017) e Ibracon (2011) concordam quando falam da adequação deste perfil ao novo padrão da contabilidade no Brasil, pois através desta poderão ter maior controle interno, maior competitividade, além de melhor aproveitamento das oportunidades e facilidades oferecidas no mercado com custos menores.

Normalmente, quem são obrigadas a realizar auditoria externa são as empresas consideradas de grande porte e listadas em bolsa de valores, pois exige tal obrigatoriedade diante disto. Diante disto, existem poucos estudos na literatura que relatam as auditorias em pequenas e médias empresas. Segundo Carrera e Trombetta (2018), há alguns estudos que avaliam a influência de custos em empresas privadas para auditorias voluntárias, e relatam que o maior indício para contratação da auditoria são para os casos onde as PMEs verifiquem que estão tendo um alto custo e também se seus credores passarem a exigir que as mesmas realizem, devido a exigências contratuais.

Carrera e Trombetta (2018), também citam que:

Os gestores de PME podem usar uma auditoria externa como mecanismo de controle interno quanto a complexidade organizacional aumento – p. ex., para compensar a perda hierárquica de controle sobre os funcionários quando uma empresa aumenta de porte.

Uma outra possibilidade de contratação de auditoria externa, é a visualização da sua importância para se alcançar habilidades e recursos dos auditores, que possivelmente não podem ter na empresa. Podendo ainda se ampliar para ter um apoio em decisões de gestão, aprimorar sua ciência operacional e sua eficácia (CARRERA e TROMBETTA, 2018).

Foerster (2017), afirma ainda que a auditoria tem um papel importante nas PMEs, afinal pode ser mais uma possibilidade de crescimento mercadológico, tornando esta empresa também competitiva, além de facilitar seu acesso a créditos no mercado, propiciando sua inclusão num mundo globalizado e cheio de oportunidades.

## **METODOLOGIA**

Este estudo caracteriza-se por ter uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva. Aborda um levantamento de informações através de um questionário, de forma aleatória que foi realizado no período de abril e maio de 2018 no município de Aracaju/SE.

A amostra foi composta por sete profissionais da área contábil com especialização e/ou experiência em auditoria contábil, dando preferência aos que possuíam o Cadastro Nacional de Auditoria Independente e no Instituto Brasileiro de Auditoria Independente.

Para a coleta de dados foi utilizado um questionário virtual na plataforma do “Google Forms” com cinco questões sendo três de caixas de seleção e duas de múltipla escolha.

Todas questões foram elaboradas para extrair o máximo de objetividade das respostas, resultando em dados e análises sucintas das práticas no ambiente de auditoria independente (APENDICE 1).

Para a análise de dados utilizamos o critério que, para cada questão, aceitaríamos como item relevante apenas o que obtivéssemos resultados acima de 50% (cinquenta por cento) das respostas. O intuito disto é deixar o trabalho mais objetivo.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade TA 200 (CFC), o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.

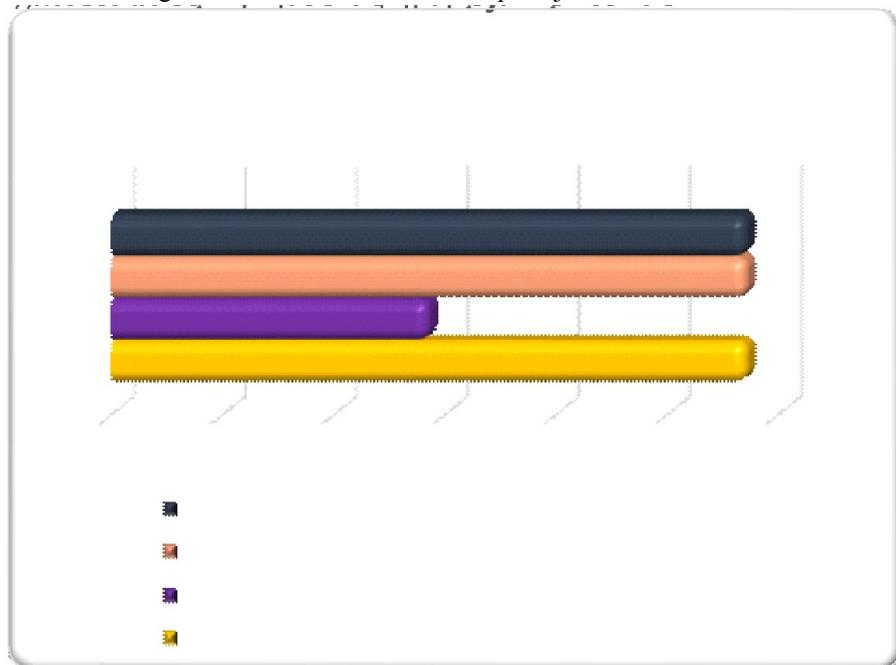


para que este trabalho tenha sucesso, inicialmente o auditor deve planejar o trabalho de forma eficaz (NBC TA – 300).

Segundo Almeida (2017), o planejamento deve “estabelecer metas para que o serviço de auditoria seja de excelente qualidade e ao menor custo possível”. Desta forma previamente o auditor deve conhecer a empresa que irá auditar, e assim poder realizar seu exame de acordo com as NBC’s - TA e PA.

Inicialmente, abordamos quais seriam as maiores dificuldades encontradas nesta fase, em Pequenas e Médias Empresas. Os resultados foram obtidos e expressados através do gráfico (figura 1) abaixo evidenciado:

Figura 1: Dificuldades na fase de planejamento da auditoria



Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa (2018)

Como visualizamos acima, para este perfil de empresa, esta fase se torna delicada, pois para que o trabalho de auditoria se desenvolva é necessário o apoio da governança corporativa e de sua equipe.

A NBC TA 260 (CFC), define o termo de responsáveis pela governança como: pessoas ou organizações com responsabilidade pela supervisão geral da direção estratégica da entidade e das obrigações relacionadas à responsabilidade da entidade. Isso inclui a supervisão geral do processo de relatórios financeiros. Para algumas entidades em algumas circunstâncias, os responsáveis pela governança podem incluir pessoal da administração, por exemplo, membros executivos do conselho de administração de entidade do setor público ou privado, ou sócio proprietário.

Sendo assim, a governança corporativa tem um papel de solucionar conflitos dentro das empresas. Contudo, através dos resultados verificados acima, a governança, para empresas de pequeno porte, possui pouco conhecimento a respeito das práticas de auditoria.



É possível verificar que uma das causas do desconhecimento da Auditoria Externa, em PMEs, por parte da governança corporativa ocorre por não haver de fato uma gestão efetiva. Ramos (2012), afirma que pequenos empreendedores imaginam que há um momento adequado para se aplicar as práticas de governança corporativa, ou seja, apenas quando a empresa passa a se enquadrar como grande porte. O autor ainda corrobora que a ausência de tais práticas é o que geram conflitos entre sócios podendo interferir na continuidade da empresa.

Em alguns estudos citados por Ibracon (2014), a auditoria voluntária é a oportunidade de “desenvolver a governança corporativa, iniciar mudanças gerenciais, melhorar processos internos e a eficiência operacional”. Além disso, Foerster (2017) cita que as PMEs que possuem uma escrituração contábil dentro das atuais Normas de Contabilidade, podem fazer uso das informações para gerenciar seu negócio de forma eficaz, inclusive prevenindo-se de momentos de crise.

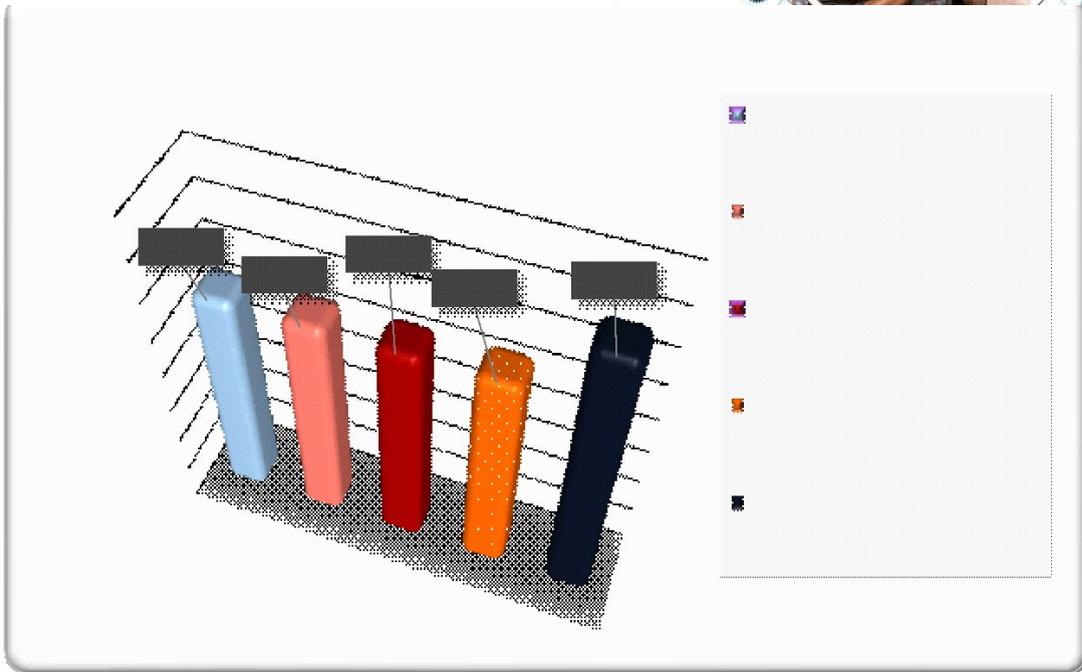
No entanto, Carreta (2018), em seu estudo sobre auditoria em pequenas e médias empresas, relata que este perfil de empresas, contratam com maior frequência a auditoria de forma voluntária, quando possuem custos bem altos ou quando existem restrições contratuais com credores.

Ainda na fase de planejamento, verificamos que existem as dificuldades por ausência de informações por parte da Administração quanto da Equipe Operacional. A falta de informação trata-se uma falha de controles internos, que é definido por Almeida (2017) como “um conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada da empresa”.

Almeida (2017, p. 52), ainda diz que as normas de auditoria estabelecem que é dever do auditor avaliar os controles internos e que um bom controle funciona como filtro para erros e irregularidades, o que auxilia o auditor em sua avaliação de riscos.

Após o levantamento de dificuldades na fase planejamento, questionamos aos entrevistados quais seriam as possíveis dificuldades encontradas na fase de execução da auditoria. Os resultados foram evidenciados através de gráfico (Figura 2) abaixo:

Figura 2: Dificuldades na execução da auditoria



Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa (2018)

Para Junior (2005), a governança corporativa, deve possuir a avaliação do:

- (a) sistema de poder nas empresas, na busca do *locus* de poder, (b) do sistema de controle desse poder; (c) da disponibilização de informações entre as partes envolvidas; e (d) do zelo com relação aos interesses envolvidos, incluindo os da comunidade na qual a empresa se insere.

Através deste ponto de vista, nos mostra que todas as dificuldades encontradas na fase de execução do trabalho de auditoria, inicia por uma gestão pouco qualificada, o que inclui a ausência de controles internos, confusão patrimonial, equipe desqualificada e utilização de técnicas contábeis desatualizadas. Junior (2005) ainda comenta que existem quatro fatores que são determinantes para que a empresa obtenha sucesso, são elas: “a atitude da alta administração na formação da cultura da empresa; o papel de liderança do diretor-presidente; o desempenho proativo do Conselho de Administração e a existência de um bom sistema de controles internos”.

É visto ainda com o estudo de Silva (2013), que existem limitações para implantação de controles pela falta de conhecimento sobre a ferramenta. Ainda salienta que devido as suas rotinas e procedimentos já adotados, os gestores das PMEs não veem a necessidade de controles de processos.

Outros pontos que geram dificuldades na execução do trabalho de auditoria é a incidência da confusão patrimonial neste perfil de empresas, equipes desqualificadas e aplicação inadequada das atuais normas contábeis. Amante (2016) é clara ao afirmar que desconsideração da personalidade jurídica da empresa, intensifica a perda da visão do negócio, sendo impossível verificar o lucro ou prejuízo da empresa. Através da sua afirmação fica óbvio que tal prática por parte da governança gera implicações na aplicação de normas contábeis por parte de contadores e neste contexto intensifica a desqualificação de profissionais da área além de todo o conjunto de colaboradores da entidade.

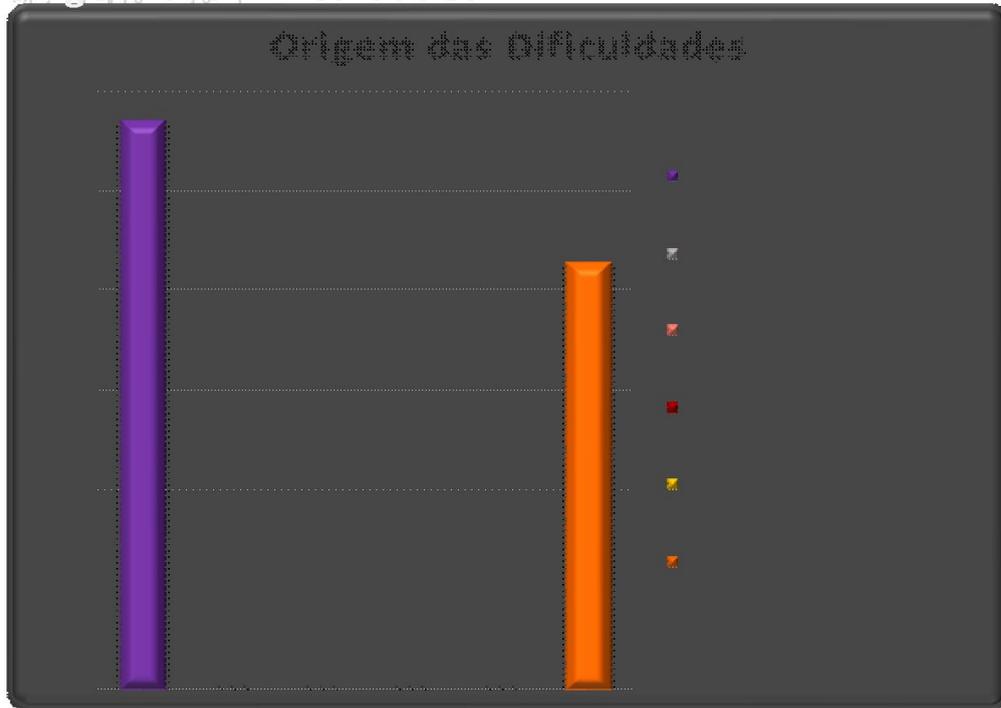
A não colaboração da equipe envolvida no processo também pode ser explicada pelo desconhecimento das práticas de auditoria, já que muitas vezes a auditoria pode ser vista como uma ferramenta de detecção de erros ou fraudes (PEREIRA *et al*, 2005).



Seguindo esta premissa, concluímos que a não existência/deficiência da governança corporativa leva a inexistência de mecanismos eficientes que dificultam e prejudicam todo o conjunto de análise da Auditoria Contábil.

Nas duas fases de auditoria pudemos visualizar a existência de dificuldades que interferem inclusive para aceitação do trabalho de auditoria. Desta forma, também questionamos aos entrevistados qual seria a principal origem dessas dificuldades, resultando no levantamento visualizado abaixo na Figura 3:

Figura 3: Origem das dificuldades na auditoria



Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa (2018)

O reduzido preparo e conhecimento por parte dos contadores, foi corroborado pela pesquisa de Lima *et al* (2017) que mostrou que as normas internacionais de contabilidade não eram aplicadas ainda no estado de Pernambuco em PME e que os contadores não conheciam as alterações geradas no processo de convergência. Neste estudo concluiu-se que há resistência tanto por parte das PME quanto dos contadores em adotar as normas internacionais de contabilidade.

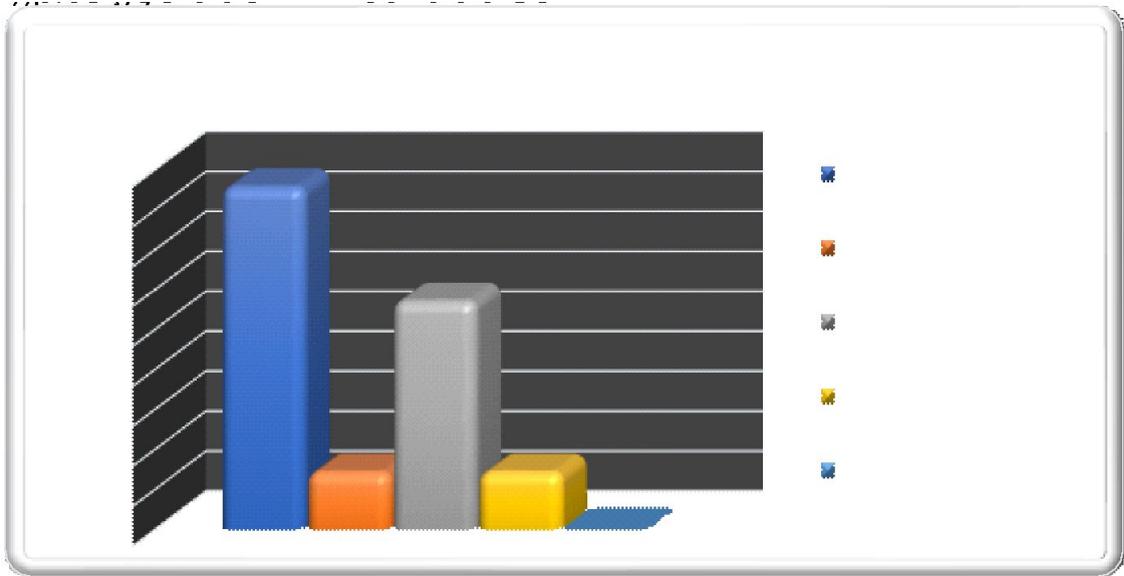
Conforme Silva (2013), a contabilidade é de essencial importância na gestão de negócios, principalmente quando no campo gerencial, pois as PMEs podem obter benefícios destas informações, podendo lhes garantir maior eficiência produtiva, menores preços e inspirações para inovações.

Todavia, neste contexto é visualizado mais uma vez que a falta de gestão adequada em pequenas e médias empresas da cidade Aracaju interfere em todo seu conjunto práticas, administrativas e contábeis. Apesar de Foerster (2017), contrapor-se dizendo que as PMEs estão buscando maior participação no mercado globalizado. Ela acerta em afirmar que há um desafio evidente pelas dificuldades de aplicação de controles internos e limitação de recursos.

Levantado o questionamento sobre tais dificuldades, os auditores entrevistados responderam que existiam sim autores e consequências decorrentes destes pontos já citados. Estes resultados são vistos através da Figura 4 e 5 apresentados abaixo:

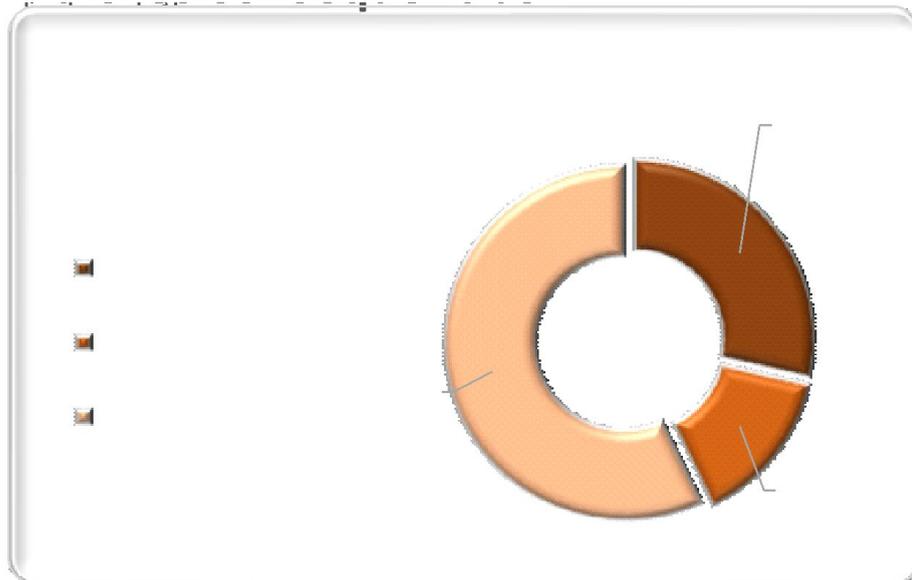


Figura 4: Origem das dificuldades na auditoria



Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa (2018)

Figura 5: Origem das dificuldades na auditoria



Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa (2018)

Como verificado e analisado anteriormente, vimos que existem dificuldades, e que as mesmas têm início imediato no modelo de gestão adotado em PME, que é ineficaz. Com o resultado apurado de quem seriam aos autores que motivam as dificuldades, só confirma o estudo já analisado nos outros itens, de que a gestão é inoperante e deficiente.

Quanto as consequências apuradas, os auditores se preocupam e consideram que a maior consequência é a persistência das anomalias e fraudes em controles. Consoante a NBC TA 240 (CFC), “a principal responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da entidade e da sua administração”, e que são os responsáveis pela governança que devem focar na prevenção contra erros/fraudes, aplicando a política de honestidade e comportamento ético dentro da empresa.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo tinha como objetivo analisar as principais dificuldades encontradas no início e durante a execução do trabalho de auditoria em pequenas e médias empresas na cidade de Aracaju.

Com base no questionário elaborado, foram analisados quais eram as dificuldades, qual sua origem, quem eram os principais causadores, quais as maiores consequências e por fim qual a solução para a problemática.

Foi possível concluir que as pequenas e médias empresas na cidade de Aracaju mostram uma deficiência no que é denominado Governança Corporativa, ou até mesmo a inexistência desta. Sendo assim, existe a preocupação que as mesmas se conscientizem sobre a importância desta adoção, afinal por serem de grande importância para o mercado, é esta adequação que as levará obter sucesso contínuo.

Diante os resultados levantados, ainda consideramos a necessidade de estudos mais aprofundados e com uma amostra mais ampla, com intuito de compreender o porquê destas empresas ainda não terem adotado este modelo de gestão e quais os possíveis problemas que possam estar envolvidos.



## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria – Abordagem Moderna e Completa**. São Paulo: Atlas, 2017.
- AMANTE, Heloisa. Os Riscos da Confusão Patrimonial. **Heloisa Amante - Advocacia**. Florianópolis/SC, 25 de junho de 2016. *Disponível em:*  
<<http://www.heloisaamante.com.br/press/sed-ut-perspiciatis-unde-omnis-iste/os-riscos-de-misturar-a-pessoa-fisica-com-a-pessoa-juridica/>>. *Acesso em: 25 de maio de 2018.*
- ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. São Paulo: Atlas, 2011.
- CARRERA, Nieves; TROMBETTA, Marco. **A pequena vira grande! O papel das pequenas auditorias no estudo do mercado de auditoria**. Revista Contabilidade e Finanças - USP, 2018 v.29, n. 76, p. 9-15.
- CONTABILIDADE, Conselho Federal. Normal Brasileira de Contabilidade – TA Estrutura Conceitual. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília/DF, 25 de novembro de 2015. *Disponível em:*  
<[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTAESTRUTURACONCEITUAL](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTAESTRUTURACONCEITUAL)>. *Acesso em: 18 de abril de 2018.*
- CONTABILIDADE, Conselho Federal. Normal Brasileira de Contabilidade – TA 500. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília/DF, 05 de setembro de 2016. *Disponível em:*  
<[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA500\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA500(R1))>. *Acesso em: 21 de abril de 2018.*
- CONTABILIDADE, Conselho Federal. Norma Brasileira de Contabilidade TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília/DF, 05 de setembro de 2016. *Disponível em:*  
<[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1))>. *Acesso em: 26 de maio de 2018.*
- CONTABILIDADE, Conselho Federal. Norma Brasileira de Contabilidade TA 300 – Planejamento de Auditoria de Demonstrações Contábeis. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília/DF, 05 de setembro de 2016. *Disponível em:*  
<[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA300\(R10\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA300(R10))>. *Acesso em: 26 de maio de 2018.*
- CONTABILIDADE, Conselho Federal. Norma Brasileira de Contabilidade TA 240 – Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília/DF, 05 de setembro de 2016. *Disponível em:*  
<[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240(R1))>. *Acesso em: 27 de maio de 2018.*



CUINHA, Paulo Roberto da; BEUKEN, Ise Maria. **Técnicas de Amostragem utilizadas nas empresas de auditoria independente estabelecidas em Santa Catarina.** Revista de Contabilidade e Finanças - USP, 2006, n. 40, p.67-86.

FOERSTER, Monica. Desafios e Oportunidades da Auditoria Independente em Pequenas e Médias Empresas (PMEs). **Informativos e Afins.** São Paulo, 21 de março de 2017. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detArtigo.php?cod=22>>. Acesso em: 09 de abril de 2018.

GIROTTI, Maristela. **Brasil começa a adotar o IFRS na contabilidade de PMEs.** Revista Brasileira de Contabilidade, 2010, n.186, p.7-23.

IBRACON. **Porta para o futuro.** Revista Transparência, 2011, ano 1, n.1.

IOB. **O contador e a pequena empresa.** Manual de Procedimentos – Fascículo, 2016, nº 05.

JUNIOR, César; CORNACCHIONE, Edgard; ROCHA, Armando; ROCHA, Fábio. **Mapeamento Cognitivo Cerebral de Auditores e Contadores em Julgamento de Continuidade Operacional.** Revista Contabilidade e Finanças - USP, 2017 v.28, n. 73, p. 132-147.

JUNIOR, Sebastião Bergamini. **Controles Internos como Instrumento de Governança Corporativa.** Revista do BNDES, 2005, n. 24, p. 149-188.

LIMA, Andreza Cristine da Silva; SILVA, Iara Maria de Andrade; GALVÃO, Nadielli Maria dos Santos; CORREIA, José Jonas Alves; MIRANDA, Luiz Carlos. **Utilização das Normas Internacionais de Contabilidade nas Demonstrações Contábeis das Pequenas e Médias Empresas: Um estudo aplicado no estado de Pernambuco.** Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas, 2017, n. 1, p. 45-64.

PEREIRA, Anísio Candido; NASCIMENTO, Wesley Souza do. **Um estudo sobre a atuação da da auditoria interna na detecção de fraudes na empresas do setor privado no estado de São Paulo.** Revista Científica de America Latina y el Caribe , Espanã y Portugal, 2005, n. 19, p. 46-56.

PINHO, Ruth Carvalho de Santana; CARVALHO, L. Nelson. **Auditoria: Independência, Estratégias Mercadológicas e Satisfação do Cliente – Um estudo exploratório sobre a Região Nordeste.** Revista de Contabilidade e Finanças – USP, 2004, n. 34, p. 23 – 33.

RAMOS, Donato. Governança Corporativa em PME's. **Tomada de Decisões – Artigos.** São Paulo/SP, 03 de julho de 2012. Disponível em: <<https://endeavor.org.br/governanca-corporativa-em-pequenas-empresas/>>. Acesso em: 26 de maio de 2018.

SESCON-RS. **Auditoria cada dia mais valorizada.** Revista Sesccon-RS, 2010, n. 52, p. 5.

SILVA, Fábio Cardoso da; FREITAS, Márcia Maria Machado. O controle interno nas pequenas e médias empresas. **Faculdade Cearense,** Fortaleza – CE, 2013. Disponível em: <https://www.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CCO/CONTROLE%20INTERNQ%20NAS%20PEQUENAS%20E%20MEDIAS%20EMPRESAS.pdf> Acesso em: 27 de maio



SOUZA, Luana Araujo; SOUZA, Romina Batista de Lucena de. A importância do controle interno em micro e pequenas empresas: estudo de caso em uma empresa prestadora de serviços preparatório para as provas de vestibulares. **Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.** Rio Grande do Sul (RS), 2º Semestre/2013. Disponível em: <  
<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/109482/000921036.pdf?sequence=1>>  
Acesso em: 25 de maio de 2018.